

## Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos

O objetivo desse documento é apresentar as regras, procedimentos e descrição dos controles internos a que as atividades da Companhia está sujeita.

---

*A informação contida nesse documento é propriedade da SPE Nascenti S.A. Nenhuma parte dele pode ser reproduzida externamente sem permissão por escrito da SPE Nascenti S.A.*

*The information contained herein is proprietary to SPE Nascenti S.A. No part of it may be reproduced for distribution without prior written approval from SPE Nascenti S.A.*

**Histórico do código - *Changelog***

<i>Data/Date</i>	<i>Autor/Author</i>	<i>Descrição/Description</i>
26/12/2016	Luísa Coelho - <i>Associate</i>	Criação do documento
31/05/2017	Lamarck Melo - Analista de Investimento (jurídico)	Atualização de acordo com a legislação aplicável
06/10/2021	Luísa Coelho - Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco	Atualização de acordo com a legislação aplicável

**SUMÁRIO**

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Política de Segregação de Atividades e Segurança da Informação</b>	<b>3</b>
<b>3. Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviços</b>	<b>3</b>
<b>4. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo</b>	<b>4</b>

## 1. Introdução

A SPE NASCENTI S.A. ("SPE NASCENTI") exerce atividades atinentes à gestão de recursos e à administração fiduciária exclusivamente de Fundos de Investimento em Participações, nos termos do inciso III do §2º do Artigo 1º da Resolução CVM nº. 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução 21"), conforme definidos e regulados pela Instrução Normativa CVM nº. 578, de 30 de agosto de 2016.

Este documento contém as regras, procedimentos e descrição dos controles internos a que a SPE NASCENTI está sujeita, considerando as atividades exercidas pela empresa, nos termos do inciso III do Art. 16 da Resolução 21, além daqueles à que está sujeita conforme previsto nos demais incisos do referido artigo, quais sejam:

- o Formulário de Referência, conforme inciso I, Art. 16, Resolução 21;
- o Código de Ética e Conduta, conforme inciso II, Art. 16, Resolução 21;
- o Manual de Gestão de Risco, conforme inciso IV, Art. 16, Resolução 21;
- a Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Administradores, Empregados, Colaboradores e pela Empresa, conforme inciso V, Art. 16, Resolução 21;
- o Manual de Precificação de Ativos, conforme inciso VI, Art. 16, Resolução 21; e
- a Política de Rateio e Divisão de Ordens, conforme inciso VII, Art. 16, Resolução 21.

Este documento é constantemente avaliado e aperfeiçoado, e a SPE NASCENTI está sempre buscando o aprimoramento de suas atividades. Desta forma, eventuais ajustes ou alterações podem ser necessárias quando surgirem novas e melhores práticas de mercado ou quando a SPE NASCENTI julgar necessário.

## 2. Política de Segregação de Atividades e Segurança da Informação

Conforme acima exposto, as atividades desenvolvidas pela SPE NASCENTI são altamente reguladas, em especial pela CVM.

Tais atividades exigem credenciamento específico e estão condicionadas ao cumprimento de uma série de exigências, pré-requisitos e de providências, dentre elas a segregação total de tais atividades entre si e em relação a quaisquer outras atividades que venham a ser desenvolvidas pela SPE NASCENTI, com o devido estabelecimento da segurança das respectivas informações pertinentes à cada atividade.

Desta forma, a SPE NASCENTI possui a sua própria Política de Segregação de Atividades e Segurança da Informação, com o objetivo de assegurar e explicitar as principais premissas e regras à que suas atividades está sujeita internamente, sendo que tal política pode ser encontrada  neste link , bem como na página da SPE NASCENTI na rede mundial de computadores.

## 3. Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Prestadores de Serviços

As atividades de administração de valores mobiliários de fundos de investimento em participações, desenvolvidas pela SPE NASCENTI, conforme já dito acima, também estão relacionadas à contratação de serviços extremamente qualificados, que devem sempre ser prestados por *players* do mercado financeiro especializados e devidamente autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários na prestação de serviços de Custódia, Controladoria, Escrituração e Distribuição.

Desta forma, a SPE NASCENTI possui a sua própria Política de Seleção, Contratação e Supervisão de

Prestadores de Serviços, com o objetivo de assegurar e explicitar as principais premissas e regras à que a contratação de serviços de Custódia, Controladoria, Escrituração e Distribuição está sujeita internamente, considerando os fundo de investimento em participações sob gestão e/ou administração da companhia, sendo que a atividade de administração de valores mobiliários ainda está pendente de aprovação pela CVM.

Tal política pode ser encontrada [neste link](#), bem como na página da SPE NASCENTI na rede mundial de computadores.

#### **4. Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo**

As atividades desenvolvidas pela SPE NASCENTI, conforme já dito acima, estão, ademais, intrinsecamente relacionadas à utilização, pela companhia, das melhores práticas para a prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, na consecução de suas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários. Desta forma, a SPE NASCENTI aplica seus melhores esforços em alinhar procedimentos de monitoramento e comunicação das operações enquanto companhia da indústria de fundos de investimentos, como gestora e administradora de recursos.

Desta forma, a SPE NASCENTI possui a sua própria Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, com o objetivo de explicitar os principais controles internos adotados no âmbito da prevenção aos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores. Tal política pode ser encontrada [neste link](#), bem como na página da SPE NASCENTI na rede mundial de computadores.

**A SPE NASCENTI S.A. divulgará estas regras, procedimentos e descrição dos controles internos, bem como suas atualizações, em sua página na rede mundial de computadores:**

**<http://confrapar.com.br/governance/spe-nascenti>**.